DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 202 | Ano I | **Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019** | Diário Oficial de Nova Odessa | **http://www.novaodessa.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.086 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa servidor para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JOSE PANIAGUA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.646.712, VICE-DIRETOR para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA, P65, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2.º Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

Art.3.º A designação de que trata a presente Portaria refere-se a substituição da Diretora da Escola que foi designada ao Gabinete do Prefeito.

Art.4.º Finda a designação o servidor retornará ao emprego de VICE DIRETOR, sem que disso resulte ao mesmo o direito de indenização ou integração salarial a qualquer título.

Art.5.º Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.084 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Cessa designação da servidora para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar os efeitos da Portaria número 8.793, de 01 de março de 2018, na parte em que designou a servidora NEREIDE VEIGA ZUANON, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.857.339-1, COORDENADOR PEDAGÓGICO, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2.º Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de janeiro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.087 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa servidora para o emprego de VICE DIRETOR"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora RENATA BATISTA DO NASCIMENTO LUZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.264.978-5, COORDENADOR PEDAGÓGICO, para o emprego de VICE DIRETOR, P65-A, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2.º Atuar como coadjuvante do Diretor da Escola no desempenho de todas as suas atribuições; substituir o Diretor da Escola, em suas ausências e impedimentos. Substituir o Diretor em suas faltas e nos seus impedimentos, assessorar o Diretor do gerenciamento do funcionamento da Unidade Escolar, compartilhando com o mesmo a execução das tarefas que lhes são inerentes e zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais, exercer as atividades de apoio administrativo, acompanhar o desenvolvimento das tarefas de pessoal das escolas, controlar a frequência do pessoal docente e técnico administrativo, encaminhando relatório ao Diretor para as providências, zelar pela manutenção e limpeza do estabelecimento no seu turno; executar outras atribuições correlatas.

Art.3º A designação de que trata a presente Portaria refere-se à substituição da VICE DIRETORA designada junto à Secretaria de Educação.

Art.4.º Finda a designação à servidora retornará ao emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO, sem que disso resulte ao mesmo o direito de indenização ou integração salarial a qualquer título.

Art.5.º Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.085 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa servidora para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora BARBARA BARROS CHACUR RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.857.316, COORDENADOR PEDAGÓGICO para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA, P65, com carga horária de 40 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2.º Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

Art.3.º A designação de que trata a presente Portaria refere-se a substituição da Diretora da Escola que foi designada à Secretaria de Educação.

Art.4.º Finda a designação o servidor retornará ao emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO, sem que disso resulte ao mesmo o direito de indenização ou integração salarial a qualquer título.

Art.5.º Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art.6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3957 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre atribuição a servidor e dá outras providências"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida função gratificada de Auxiliar Administrativo Chefe a que se refere a Lei Complementar nº 56, de 11 de maio de 2018 à servidora MILEID APARECIDA DE CAMARGO, portadora da cédula de identidade nº. 32.511.252-6, lotada no emprego de Escriturário, para responsabilizar-se, em conjunto com a servidora MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA, pelo Controle Interno do Município.

Art. 2º Competirá à servidora orientar seus subordinados e encarregados na execução de suas atividades; coordenar os trabalhos afetos à subárea a aos setores que é responsável; preparar informações e demonstrativos sobre serviços executados e suas necessidades.

Parágrafo único: Competirá aindaà servidora: **a)** avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados; **b)** comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; **c)** apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; **d)** em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Poder Executivo Municipal, assinar o Relatório de Gestão Fiscal; **e)** atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; **f)** manter arquivado junto ao Poder Executivo Municipal todos os relatórios e pareceres elaborados em cumprimento às obrigações dispostas no artigo 35 da Constituição Estadual, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para subsídio da aplicação do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 709/93; e g) outras atividades e instruções pertinentes ao Controle Interno.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao Contrato: 112/2016.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11263/2015. Edital: 88/PP/2015. Contratada: Lazer Transporte Ltda EPP. Assinatura: 30/01/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Transportes de alunos residentes no município através de veículos tipo "ônibus, micro ônibus e van", em perfeitas condições de uso, com idade de fabricação ano 2.006 ou superior. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 370/2019. Contratada: Talto Informática. Valor global: R$ 3.480,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Licença de software para gestão do gabinete do Prefeito. Modalidade: Dispensa art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 009/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 14776/2018. Edital: 40/PE/2018. Contratada: João Rafael Bento. Valor: R$ 88.000,00. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU, carnês de taxa de licença e ISS, e possíveis documentos do Município, necessariamente transportados com rapidez no sistema porta-a-porta, para atender as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 56/PE/2018. Processo Administrativo: 9779/2018.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza com cota reservada para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 08. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os lotes 01, 04, 06, 08, 09 e 10 objeto deste pregão em favor da empresa Ana Valeria Tonelotto ME. Data da homologação e adjudicação: 29/01/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 64/PE/2018.

Processo Administrativo: 12668/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de soluções para a secretaria municipal de Saúde com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 10. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01, 09, 10, 12, 18, 25, 26, 28, 30, 34, 35 e 37 objeto deste pregão em favor da empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; o item 02 objeto deste pregão em favor da empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP; os itens 03, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 objeto deste pregão em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; os itens 04 e 33 objeto deste pregão em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; os itens 05, 06, 07, 29, 32 e 38 objeto deste pregão em favor da empresa Cirúrgica União Ltda; o item 08 objeto deste objeto deste pregão em favor da empresa Grow Quimica e Farmacêutica Ltda; os itens 11, 17 e 27 objeto deste pregão em favor da empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME; o item 36 objeto deste pregão em favor da empresa Quality Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. Data da homologação e adjudicação: 29/01/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 42/PP/2018.

Processo Administrativo: 14863/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais execução de serviços de próteses dentarias incluindo o conserto de próteses para o setor de odontologia. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Laboratório de Prótese Vieira Ltda - EPP. Data da homologação e adjudicação: 30/01/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 41/PP/2018.

Processo Administrativo: 14819/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte móvel avançado de remoção (UTI MÓVEL). Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Asbono Atendimento Médico LTDA. Data da homologação e adjudicação: 28/01/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA ODESSA:45781184000102 Dados: 2019.02.05 09:22:17 -02'00'

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 01/CP/2018.

Processo Administrativo: 13260/2018. Objeto: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE. Modalidade: Chamada Publica. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Leonardo Alkschbins. Data da homologação e adjudicação: 04/02/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 03/CP/2018.

Processo Administrativo: 13810/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Modalidade: Chamada Pública. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Cooperativa de Produção Agropecuária Sete de Julho LTDA. Data da homologação e adjudicação: 04/02/2019.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº. 01/PP/2019 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 19/02/2019, às 9h15min, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos e instalações de cortinas para a Secretaria de Educação. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 01/PE/2018, que será realizado no dia 18/02/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção para garagem e cemitério com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 05/02/2019 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2019, às 08h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2019, às 10h.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2019

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n.º 8.667/2018, BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal RESOLVE: Autorizar a servidora VALDEREZ APARECIDA MARTINS KERPER matrícula 570 R.G. , a usufruir Licença Premio em descanso por 30 (trinta) dias de 04 de fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.